



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

Requerimento n°

43, 2025

APROVADO
UNANIMIDADE MAIORIA
Sala Sessões 17/03/25
PRESIDENTE

O vereador subscritor, amparado no Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, vem perante Vossa Excelência, objetivando fiscalizar os atos da administração pública, requer ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes informações:

Na Lei Orgânica em seu Art. 9º diz “Competem a Câmara, privativamente, as seguintes atribuições, entre outras:”

Em seu inciso XI diz “requisitar informações aos órgãos do Município sobre assunto relacionado com sua pasta, importando em crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, bem como o fornecimento de informações falsas;”

Faz exatamente 30 dias que fiz 02 requerimentos ao setor de Infraestrutura: o primeiro é referente um recape asfáltico da Rua Humaitá entre a Av. General Osório e Av. Claudionor Barbieri e o outro é da Av. Maria Helena Piotto Romero, Jd. Garotinho esse desde 01 dia de mandato foi enviado par o Diretor do Setor; já são 76 dias, até o presente momento nada informações e nada de fazer os serviços.

Que seja notificado o Sr. Prefeito amparado na Lei Orgânica do nosso município e o Regimento Interno dessa Casa de Leis e se esse não tomar as providencias que sejam adotadas as medidas cabíveis conforme previsto em Lei.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.


GILSON DE SOUZA CARVALHO
VEREADOR - PSB

